



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento das Regiões Centro do RS e MG -
Sicredi Região Centro RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
Santa Maria / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Educação Financeira, Programa União Faz a Vida, Cooperativas Escolas e Ano C, também oferecemos algumas linhas especiais de crédito os nossos associados com o objetivo de auxiliá-los na condução de suas atividades durante a pandemia sendo elas: PRONAMPE, Folha de Pagamento BNDES, Capital de Giro Apoio ao PJ, Saque Aniversário FGTS, linhas especiais de Custeio Covid-19 e Estiagem.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Abertura de duas novas Agências no estado de Minas Gerais nos municípios de Belo Horizonte e Betim, ambas as agências sem estrutura de tesouraria e atendimento de caixa, tornando-se assim agências menos transacionais e mais voltadas para o relacionamento com o associado, aprimorando o modelo consultivo de atender nossos associados. Também aproveitamos a reforma na Agência do município de Lavras do Sul - RS para implementar este formato, tiramos o atendimento de caixa e direcionamos a equipe para um trabalho mais voltado para o relacionamento com o associado.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos o direcionamento e orientação dos associados para a utilização de canais digitais, diante da necessidade de trabalharmos o atendimento presencial com equipes reduzidas e limitarmos a quantidade de pessoas dentro das agências intensificamos a utilização dos canais digitais, também foi destinado R\$ 317.000,00 do Fundo Social para auxílio de combate a pandemia, os recursos foram distribuídos entre os municípios da área de atuação da Cooperativa.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.866.477	1.418.862	PASSIVO	1.536.741	1.101.185
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	3.928	16.061	DEPÓSITOS (Nota 12)	1.076.339	725.255
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.869.421	1.406.006	Depósitos à vista	221.317	122.677
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	28.517	53.834	Depósitos interfinanceiros	12.022	13.537
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	480.387	265.531	Depósitos a prazo	843.000	589.041
Centralização financeira (Nota 04)	252.472	150.070	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	385.811	308.126
Relações interfinanceiras ativas	101	192	Relações interfinanceiras (Nota 13)	336.788	259.524
Operações de crédito (Nota 07)	1.054.784	892.386	Obrigações por empréstimos (Nota 14)	29.816	29.663
Outros ativos financeiros (Nota 08)	53.160	43.993	Obrigações por repasses (Nota 15)	1.075	-
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(75.067)	(71.113)	Outros passivos financeiros (Nota 16)	18.132	18.939
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	2.036	2.629	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 17)	1.574	1.243
INVESTIMENTOS (Nota 10)	34.618	34.618	OUTROS PASSIVOS (Nota 18)	73.017	66.561
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)	25.070	23.207	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 19)	329.736	317.677
INTANGÍVEL (Nota 11)	6.471	7.454	CAPITAL SOCIAL	73.008	78.108
			RESERVAS DE SOBRAS	251.327	229.488
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	5.401	10.081
TOTAL DO ATIVO	1.866.477	1.418.862	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.866.477	1.418.862

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	70.960	148.422	165.784
Operações de crédito (Nota 07)	66.105	137.977	161.220
Resultado títulos e valores mobiliários	4.807	10.370	4.557
Resultado das aplicações compulsórias	48	75	7
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(33.752)	(69.132)	(76.359)
Operações de captação no mercado	(7.094)	(16.875)	(29.731)
Operações de empréstimos e repasses	(6.848)	(15.279)	(14.401)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(19.810)	(36.978)	(32.227)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	37.208	79.290	89.425
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(22.594)	(41.655)	(27.799)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	19.041	36.742	34.399
Rendas de tarifas bancárias	6.508	12.740	12.365
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 22)	(22.433)	(42.031)	(41.320)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	(18.969)	(36.905)	(34.790)
Dispêndios e despesas tributárias	(387)	(1.142)	(1.284)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	8.207	15.565	31.596
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(14.561)	(26.624)	(28.765)
RESULTADO OPERACIONAL	14.614	37.635	61.626
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(94)	237	2.475
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	14.520	37.872	64.101
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(171)	(2.299)	(3.476)
Provisão para Imposto de Renda	(74)	(1.396)	(2.131)
Provisão para Contribuição Social	(97)	(903)	(1.345)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.855)	(4.104)	(6.225)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	12.494	31.469	54.400

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	83.501	189.866	668	9.923	283.958
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(9.696)	(9.696)
Outras destinações	-	-	-	(227)	(227)
Capital de associados					
Aumento de capital	368	-	-	-	368
Baixas de capital	(8.955)	-	-	-	(8.955)
Resultado do período	-	-	-	54.400	54.400
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(2.101)	(2.101)
Juros sobre o capital próprio	3.194	-	-	(3.264)	(70)
Reserva legal - Estatutária	-	29.404	-	(29.404)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	6.760	-	(6.760)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	2.370	-	(2.370)	-
Fundo Social	-	-	420	(420)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.108	228.400	1.088	10.081	317.677
Mutações do Período	(5.393)	38.534	420	158	33.719
Saldos no início do período em 01/01/2020	78.108	228.400	1.088	10.081	317.677
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(9.859)	(9.859)
Outras destinações	-	-	-	(222)	(222)
Capital de associados					
Aumento de capital	350	-	-	-	350
Baixas de capital	(7.529)	-	-	-	(7.529)
Reversões de reservas	-	-	(1.088)	318	(770)
Resultado do período	-	-	-	31.469	31.469
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.125)	(1.125)
Juros sobre o capital próprio	2.079	-	-	(2.109)	(30)
Reserva legal - Estatutária	-	15.754	-	(15.754)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	7.173	-	(7.173)	-
Fundo Social	-	-	-	(225)	(225)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	73.008	251.327	-	5.401	329.736
Mutações do Período	(5.100)	22.927	(1.088)	(4.680)	12.059
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	74.187	228.400	1.088	18.975	322.650
Capital de associados					
Aumento de capital	201	-	-	-	201
Baixas de capital	(3.459)	-	-	-	(3.459)
Reversões de reservas	-	-	(1.088)	318	(770)
Resultado do período	-	-	-	12.494	12.494
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.125)	(1.125)
Juros sobre o capital próprio	2.079	-	-	(2.109)	(30)
Reserva legal - Estatutária	-	15.754	-	(15.754)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	7.173	-	(7.173)	-
Fundo Social	-	-	-	(225)	(225)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	73.008	251.327	-	5.401	329.736
Mutações do Período	(1.179)	22.927	(1.088)	(13.574)	7.086

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	16.138	40.555	66.129
Resultado do semestre/exercício	12.494	31.469	54.400
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	3.644	9.086	11.729
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Reversão) para desvalorização de outros ativos	1.515 (382)	3.954 (397)	9.198 (14)
Depreciação e amortização	3.199	6.045	5.202
Baixas do ativo permanente (Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	87 350	278 331	120 (677)
Destinações ao FATES	(1.125)	(1.125)	(2.100)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(9.464)	75.202	(275.211)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	8.998	25.317	(32.710)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(124.834)	(214.856)	(223.279)
Redução em relações interfinanceiras ativas	10.906	91	426
(Aumento) em operações de crédito	(210.763)	(162.398)	(82.812)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	137.440	77.264	20.740
(Aumento) em outros ativos financeiros	(13.140)	(9.167)	(5.663)
Redução em outros ativos	2.802	990	552
Aumento em depósitos	165.068	351.084	7.718
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.054	(807)	2.024
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	77	1.228	29.663
Absorção de dispêndios pelo FATES	(904)	(1.508)	(2.149)
Aumento em outros passivos	13.832	7.964	10.279
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	6.674	115.757	(209.082)
Aquisição de imobilizado de uso	(4.660)	(5.799)	(4.249)
Aplicações no intangível	(786)	(1.404)	(860)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(5.446)	(7.203)	(5.109)
Integralização de capital	201	350	368
Baixa de capital	(3.459)	(7.529)	(8.955)
Fundo Social	(225)	(225)	-
Juros ao capital próprio	(30)	(30)	(70)
Distribuição de Sobras	-	(10.081)	(9.923)
Reversão de reservas	(770)	(770)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.283)	(18.285)	(18.580)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(3.055)	90.269	(232.771)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	259.455	166.131	398.902
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	256.400	256.400	166.131

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG
CNPJ/MF nº 95.594.941/0001-07

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	12.494	31.469	54.400
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	12.494	31.469	54.400

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/04/1970 e sede situada na Avenida Hélio Basso, 1666, na cidade de Santa Maria - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 27 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.928	16.061
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	252.472	150.070
Total	256.400	166.131

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	18.359	-	18.359	42.840
DI entre Banco e Cooperativa	-	699	9.459	10.158	10.994
Total	-	19.058	9.459	28.517	53.834
Total circulante				19.058	42.840
Total não circulante				9.459	10.994

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 108% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa	140.581	-	-	140.581	265.531
Cotas de fundos multimercado	339.806	-	-	339.806	-
Total	480.387	-	-	480.387	265.531
Total circulante				480.387	265.531

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				Total da carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	6.863	64.704	172.191	318.036	561.794	478.153
Financiamentos	276	16.219	68.023	84.873	169.391	109.783
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.496	23.546	221.840	76.717	323.599	304.450
Total das operações de crédito	8.635	104.469	462.054	479.626	1.054.784	892.386
Avais e fianças honradas	163	2	-	-	165	424
Devedores por compra de valores e bens	328	21	448	576	1.373	1.299
Títulos e créditos a receber	-	35.137	12.585	19	47.741	38.794
Total de outros créditos	491	35.160	13.033	595	49.279	40.517
Carteira total	9.126	139.629	475.087	480.221	1.104.063	932.903

Total circulante	623.842	629.260
Total não circulante	480.221	303.643

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		2019
			2020	2019	Mínimo 2020	Adicional 2020	
Nível AA	-	-	38.096	134	-	-	-
Nível A	0,50	0,20	359.215	259.460	1.794	717	1.297
Nível B	1,00	0,50	423.477	371.339	4.229	2.114	3.712
Nível C	3,00	1,50	180.317	188.431	5.409	2.705	5.653
Nível D	10,00	2,00	30.194	32.149	3.019	604	3.215
Nível E	30,00		17.757	23.422	5.327	-	7.027
Nível F	50,00		4.759	6.843	2.380	-	3.422
Nível G	70,00		11.598	15.465	8.119	-	10.826
Nível H	100,00		38.650	35.660	38.650	-	35.660
Total			1.104.063	932.903	68.927	6.140	70.812

Respeitando o princípio da prudência, em 2020 a Cooperativa adotou percentuais de provisão acima daqueles definidos pela Resolução 2.682/99 do CMN. Diante do cenário futuro com dados pessimistas em razão das consequências das atividades afetadas pela Pandemia e estudos internos do comportamento da carteira e probabilidades de perdas, a Cooperativa concluiu que vem tendo percentuais de perdas acima dos níveis atuais e definiu a alteração dos níveis de risco A (de 0,5% para 0,7%), B (de 1% para 1,5%), C (de 3% para 4,5%) e D (de 10% para 12%).

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 301).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 110.602 (dezembro de 2019 - R\$ 105.370) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 4.852 (dezembro de 2019 - R\$ 4.723) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				Total da Carteira	31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	6.108	63.762	89.162	150.707	309.739	306.898
Rural	1.496	23.546	221.840	76.717	323.599	304.450
Industrial	38	5.811	8.799	20.307	34.955	27.067
Comércio	674	23.709	87.420	105.208	217.011	158.398
Outros serviços	810	22.801	67.866	127.282	218.759	136.090
Total	9.126	139.629	475.087	480.221	1.104.063	932.903

Total circulante	623.842	629.260
Total não circulante	480.221	303.643

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	129.450	11,72	103.154	11,06
50 devedores seguintes	191.719	17,36	157.832	16,92
100 devedores seguintes	139.841	12,67	122.719	13,15
Demais	643.053	58,24	549.198	58,87
Total	1.104.063	99,99	932.903	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	71.113	61.915
Constituição de provisão	75.249	63.858
Reversão de provisão	(38.271)	(31.631)
Movimentação de baixados para prejuízo	(33.024)	(23.029)
Saldo final	75.067	71.113

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	41.288	89.913	115.146
Financiamentos	8.191	16.198	13.856
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.798	21.386	21.611
Outros	44	76	109
Subtotal	59.321	127.573	150.722
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	6.784	10.404	10.498
Total	66.105	137.977	161.220

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 57.249 (2019 - R\$ 51.648).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	47.741	38.794
Rendas a receber	2.775	2.151
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.373	1.299
Créditos específicos	-	301
Avais e fianças honradas (Nota 07)	165	424
Operações com cartões	844	581
Devedores por depósitos em garantia	262	443
Total	53.160	43.993
Total circulante	52.041	42.367
Total não circulante	1.119	1.626

Os Títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	188	846
Adiantamentos e antecipações salariais	359	99
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	92	97
Adiantamentos para Confederação Sicredi	910	1.039
Impostos e contribuições a compensar	69	36
Cotas de consórcio	154	297
Pendências a regularizar	198	141
Outros	66	74
Total circulante	2.036	2.629

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	139	1.176
Imóveis	40	1.097
Veículos e afins	3	38
Máquinas e equipamentos	90	35
Outros bens não de uso próprio	6	6
Despesas antecipadas	103	121
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(54)	(451)
Total circulante	188	846

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(451)	(465)
Constituição de provisão	-	(65)
Reversão de provisão	397	79
Saldo final	(54)	(451)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	18.271	18.271
Sicredi Participações S.A.	16.329	16.329
Outras participações e investimentos	18	18
Sicredi Fundos Garantidores	5	5
Outras ações e cotas	13	13
Total	34.618	34.618

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	5.296.166 ON 11.033.304 PN	5.296.166 ON 11.033.304 PN	5	5	18.270.679	18.270.679
Percentual de participação	1,39%	1,55%	3,11%	3,11%	4,50%	4,69%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	16.329	16.329	5	5	18.271	18.271

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	46.016	(20.946)	25.070	23.207
Imobilizações em curso	-	2.429	-	2.429	620
Terrenos	-	11	-	11	11
Edificações	4%	3.629	(1.130)	2.499	1.860
Instalações	10%	4.023	(2.721)	1.302	1.590
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	19.299	(7.325)	11.974	13.155
Móveis e equipamentos	10%	6.243	(3.476)	2.767	2.510
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.267	(569)	698	693
Equipamentos de processamento de dados	20%	8.801	(5.466)	3.335	2.653
Veículos	20%	314	(259)	55	115
Intangível		19.717	(13.246)	6.471	7.454
Investimentos Confederação		19.620	(13.149)	6.471	7.454
Outros ativos intangíveis		97	(97)	-	-

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	221.317	-	-	221.317	122.677
Depósitos interfinanceiros	-	-	12.022	12.022	13.537
Depósitos a prazo	18.139	38.346	786.515	843.000	589.041
Total	239.456	38.346	798.537	1.076.339	725.255
Total circulante				277.802	204.729
Total não circulante				798.537	520.526

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	336.786	259.524
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2	-
Total	336.788	259.524

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	20.776	230.024	55.043	305.843	259.524
Total - Recursos do Crédito Rural	20.776	230.024	55.043	305.843	259.524
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	30.943	30.943	-
Total - Outros Recursos	-	-	30.943	30.943	-
Total circulante				250.800	219.640
Total não circulante				85.986	39.884

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 9,5% a.a. com vencimentos até 01/11/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	171	29.645	29.816	29.663
Total	-	171	29.645	29.816	29.663
Total circulante				171	18
Total não circulante				29.645	29.645

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	74	309	692	1.075	-
Total	74	309	692	1.075	-
Total circulante				383	-
Total não circulante				692	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/11/2023.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	4.852	4.723
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	10.852	443
Recursos em trânsito de terceiros	2.428	3.077
Total circulante	18.132	8.243
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	-	10.696
Total não circulante	-	10.696
Total	18.132	18.939

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	1.341	1.045
Cível	Provável	229	194
Tributária	Provável	4	4
Total não circulante		1.574	1.243

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	1.045	652	(356)	1.341
Cível	194	60	(25)	229
Tributária	4	-	-	4
Total não circulante	1.243	712	(381)	1.574

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 22; R\$ 2.570 (dezembro de 2019 - R\$ 18 e R\$ 2.875), respectivamente.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	46.471	36.916
Provisão para pagamentos a efetuar	4.418	4.077
Cotas de capital a pagar	7.291	6.910
Provisão para participações nos lucros	3.801	6.330
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.924	3.149
Demais fundos constituídos	996	-
Impostos e contribuições a recolher	3.140	4.001
Credores diversos	3.818	3.351
Cheques administrativos	-	1.500
Cobrança e arrecadação de tributos	4	262
Pendências a regularizar	154	65
Total Circulante	73.017	66.561

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	73.008	78.108
Total de associados	72.280	67.443

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ -5.100 (2019 – R\$ -5.393), sendo R\$ 2.079 (2019 – R\$ 3.194) via integralização de resultados e R\$ 350 (2019 – R\$ 368), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 7.529 (2019 – R\$ 8.955).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,82% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.109, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 70% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 1% para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	37.872	64.101
Participação nas sobras	(4.104)	(6.225)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	33.768	57.876
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(13.507)	(23.151)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	10.141	18.248
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	843	1.306
Demais adições e exclusões previstas na legislação	224	121
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(2.299)	(3.476)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	28.517	53.834
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	480.387	265.531
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	252.472	150.070
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	2.236	1.779
Outros ativos (Nota 09)	910	1.089
Investimentos (Nota 10)	34.605	34.605
Intangível (Nota 11)	6.471	7.454
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	12.022	13.537
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	336.786	259.524
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	29.816	29.663
Outros passivos (Nota 18)	43.932	36.186
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	10.852	11.139
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	10.370	4.557
Ingressos e receitas de prestação de serviços	13.345	12.085
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	5.983	21.427
Receita não operacional - Doação SFG	-	2.407
Despesas		
Operações de captação no mercado	372	762
Operações de empréstimos e repasses	15.257	14.401
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	1.222	3.341
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	12.110	12.141

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	210	0,09%	185
Depósitos a prazo	773	0,09%	697
Operações de crédito	2.741	0,26%	2.366

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	3.076	4.183

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	13.019	24.361	23.974
Benefícios	3.944	7.783	7.144
Encargos sociais	5.454	9.768	9.554
Treinamentos	16	119	648
Total	22.433	42.031	41.320

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	420	950	921
Aluguéis	2.341	4.538	3.489
Comunicação	1.275	2.179	1.773
Manutenção e conservação	1.149	2.372	2.586
Material de expediente	226	478	579
Processamento dados	788	1.375	852
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	1.281	2.494	2.422
Serviços do sistema financeiro	1.542	3.013	3.049
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	2.260	4.453	3.776
Serviços de vigilância e segurança	1.251	2.457	2.287
Serviços de transportes	849	1.818	2.308
Depreciação	1.855	3.657	3.251
Amortização (Rateio Confederação)	1.344	2.388	1.955
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	904	1.508	2.149
Emolumentos e taxas diversas	431	940	887
Outras despesas administrativas	1.053	2.285	2.506
Total	18.969	36.905	34.790

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	904	1.508	2.149
Recuperação de encargos e despesas	871	1.632	1.764
Ingressos depósitos intercooperativos	2.255	5.191	20.561
Reversão de provisões operacionais	1.877	3.153	3.147
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.086	2.425	1.391
Reversão de provisões para passivos contingentes	294	381	2.073
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	137	137	-
Outras rendas operacionais	783	1.138	511
Total	8.207	15.565	31.596

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.774	4.954	4.443
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	183	532	740
Contribuição Confederação Sicredi	4.930	9.330	9.013
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	475	851	806
Encargos da administração financeira	1	4	116
Repasso Administradora de Cartões	-	126	365
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.422	2.555	2.581
Provisões para passivos contingentes	643	712	1.396
Outras provisões operacionais	1.498	2.805	2.650
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.677	2.988	2.098
Risco operacional	607	937	2.668
Juros e comissões	57	120	45
Outras despesas operacionais	223	567	1.713
Total	14.561	26.624	28.765

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	12.494	31.469	54.400
Eventos não recorrentes	-	-	2.407
Resultado recorrente	12.494	31.469	51.993

NOTA 27 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	110.494	105.210
Coobrigações em cessões de crédito	108	160
Total	110.602	105.370

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreo e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	323.265	314.679
Nível I (NI)	323.265	310.223
Capital principal - CP	323.265	310.223
Capital social	73.008	78.108
Reservas de capital	251.327	229.488
Lucros acumulados	5.401	10.081
Ajustes Prudenciais	(6.471)	(7.454)
Nível II (NII)	-	4.456
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	-	4.456
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.248.275	1.086.415
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.173	1.102
Margem de Capital	206.627	199.504
Índice de Basileia (PR / RWA)	25,90%	28,96%
Situação de Imobilização (Imob)	25.087	23.224
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,76%	7,38%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo
CPF: 415.985.710-87

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações
CPF: 954.142.070-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20